



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DOU

05 / 09 / 17

Pág. nº 71

GABRES

M. Almeida

PORTARIA N.º 234/2017 – GP

Prorroga, por mais 2 (dois) anos, a cessão da servidora Nádia Aline Tinôco Cortez para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN.

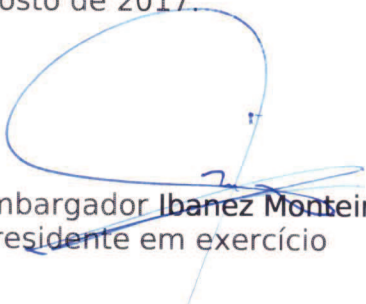
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.976/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a cessão da servidora NÁDIA ALINE TINÓCO CORTEZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a fim de exercer Função Comissionada na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2016, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/1990, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2017.


Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício